

## Antes de mais nada, favor ler

Com a vacina da nova influenza, espera-se até certo ponto, prevenir as complicações e mortes causadas pela gripe, baseado nos dados constatados até o momento. Porém, a eficácia em relação à prevenção contra o contágio não foi comprovada. Portanto, não significa que estará imune ao contágio por ter tomado a vacina.

Sobre a vacina fabricada no Japão, pensamos que o seu nível de segurança seja comparável ao da vacina contra a influenza sazonal utilizada há anos. A vacinação traz a vantagem para muitas pessoas, de prevenir o agravamento da doença. Mas, após a vacinação, além de observarem-se sintomas como inchaço e febre, há também, embora raramente, a possibilidade de ocorrer sintomas mais graves.

Não há como excluir 100% dos riscos, por isso, pedimos sua compreensão nestes itens e que a decisão de receber ou não a vacina seja de sua própria escolha.



## Reservas e prioridade de vacinação contra a influenza / sobre a vacinação

Por enquanto, a quantidade da vacina fornecida contra a nova influenza é limitada. Por isso, o Governo Central estabeleceu prioridade na vacinação para as pessoas com perspectiva de “alto risco de agravamento”.

Baseado no número de vacinas a serem distribuídas na província e o número pressuposto de pessoas com prioridade na vacinação, determinamos o calendário de vacinação conforme o quadro abaixo:

Poderá haver alterações no calendário de reservas e vacinações. Por isso, verifique sem falta o calendário atualizado na HP da província e outros.

Ao entrar em contato com uma instituição médica para fazer reserva ou pedir informações, verificar bem o horário de atendimento.

Pessoas com prioridade na vacinação		Período para a reserva(previsão)	Início da vacinação (previsão)
1	Profissionais de saúde e outros	-	19 de outubro (iniciado)
2	Gestantes	A partir do dia 22 de outubro por tempo indeterminado	16 de novembro (iniciado)
	Pessoas portadoras de doenças de base	A partir do dia 22 de outubro por tempo indeterminado	16 de novembro (iniciado)
3	Crianças de 1 ano até estudantes da 3ª série do shogako	12 de novembro a 25 de novembro (depois dessa data será por tempo indeterminado)	4 de dezembro (iniciado)
4	Para pais ou responsáveis de crianças de até 1 ano de idade	30 de novembro a 12 de dezembro	21 de dezembro
5	Esudantes da 4ª até 6ª série do shogakko	1 de dezembro a 9 de dezembro	21 de dezembro
	Estudantes do Chugakko	11 de dezembro a 22 de dezembro	15 de janeiro
	Estudantes do Koukou	22 de dezembro a 7 de janeiro	15 de janeiro
	Idosos acima de 65 anos	12 de janeiro a 22 de janeiro	26 de janeiro

Período de informações para os pacientes portadores de doenças de base.

### Para os portadores de doenças de base:

Em relação às doenças de base que darão prioridade na vacinação, o médico responsável é quem decidirá (se é alvo de prioridade ou não) baseado nos sintomas de cada um. Consulte seu médico.

### Sobre a vacinação das pessoas, com exceção das pessoas com prioridade

Atualmente, exceto para as pessoas com prioridade na vacinação, ainda não há programação para a vacinação contra a nova influenza.

**Pergunta:** É necessário fazer a reserva para a vacinação?

**Resposta:** Sim, é necessário.

Para facilitar a vacinação, é necessário efetuar a reserva antes. Entre em contato no período de efetuação de reservas com a instituição médica que realiza a vacinação. ( Instituição médica determinada)

Sobre a data de vacinação, a instituição médica entrará em contato para lhe informar.

As instituições médicas possuem os dias de folga e outros, por isso verifique bem o horário de consulta.

**Pergunta:** Qual a instituição médica em que posso tomar a vacina?

**Resposta:** A vacina contra a nova influenza não pode ser aplicada em todas as instituições médicas. É possível receber a vacina somente nas instituições que firmaram contrato com o governo (Instituição médica determinada).

As instituições médicas onde aplicam a vacina, diferem conforme cada pessoa com prioridade na vacinação, por isso verifique antes no HP da Província.

**Pergunta:** Caso não efetuar a reserva no período de reserva, não poderei tomar a vacina?

**Resposta:** Mesmo não reservando no período de reserva, há possibilidade de tomar a vacina. Neste caso, informe-se na instituição médica e faça a reserva.

## Etapas até a vacinação (Exceto os portadores de doença de base)

<b>Reserva</b>	Verificar as instituições médicas que aplicam a vacina e fazer a reserva dentro do período de reserva.
<b>Determinação da data de vacinação</b>	Haverá o comunicado da data de vacinação pela instituição médica onde foi feita a reserva.
<b>Preparativos para vacinação</b>	No dia da reserva, apresentar no balcão, o documento que possa comprovar ser a pessoa com prioridade na vacinação.
Divisão de prioridade na vacinação	Documentos necessários para a verificação
Gestantes	<b>Carteira de saúde mãe e filho</b>
Portadores de doença de base	<b>Comprovante de pessoa com prioridade na vacinação</b> (emitido pelo seu médico) Caso a aplicação seja feita pelo seu médico, não será necessário
Crianças de 1 ano até a idade equivalente ao 3º ano do shogakko	<b>Carteira de saúde mãe e filho ou cartão/caderneta de segurado, etc.</b> , documento que possa comprovar a idade
Pais de crianças com menos de 1 ano e outros	<b>Carteira de saúde mãe e filho, cartão/caderneta de segurado ou atestado de residência, etc.</b> , documento que possa comprovar que faz parte da mesma família da pessoa com prioridade na vacinação.
Dentre os que tem prioridade na vacinação, os pais daqueles que por motivos físicos, não podem receber a vacinação preventiva e outros.	<b>Comprovante de pessoa com prioridade na vacinação</b> (emitido pelo seu médico) e <b>cartão/caderneta de segurado, atestado de residência, etc.</b> , documento que possa comprovar que faz parte da mesma família da pessoa com prioridade na vacinação.
Aqueles que possuem a idade equivalente aos estudantes do 4º ano ao 6º ano do shogakko, estudantes do chugakko e koko	<b>Cartão/caderneta de segurado, carteira de estudante ou atestado de residência, etc.</b> , documento que possa comprovar a idade
Idosos acima de 65 anos	<b>Cartão/caderneta de segurado, carteira de habilitação ou atestado de residência, etc.</b> , documento que possa comprovar a idade.



### Por favor, não faça a reserva em várias instituições médicas.

Se fizer a reserva em várias instituições médicas, há a possibilidade de causar atraso na aplicação da vacina em outras pessoas.

#### Sobre o Custo da Vacinação

O custo da vacina deverá ser pago à instituição médica no ato da aplicação (a princípio, o valor da vacinação é o mesmo em todo o país)

**Custo da Vacina :** Total ¥6.150

1º dose ¥3.600

2º dose ¥2.550

Em caso de vacinação em instituição médica diferente da tomada na primeira vez o custo será de ¥ 3,600.



Dentre as pessoas com prioridade na vacinação, o integrante da família beneficiária do Subsídio para Sobrevivência e o integrante da família isenta do imposto municipal (município, bairro ou vila), poderá ser isento do custo da vacina. Maiores detalhes, informar-se na prefeitura do município, bairro ou vila onde reside.

O cronograma de vacinação e a lista das instituições médicas que fazem a aplicação, estão publicados na home page: <http://www.pref.gifu.lg.jp/pref/s11223/influenza/vaccine/index.html>



#### Maiores Informações

Balcão de Consulta Sobre a Vacinação Contra a Nova Influenza (Hoken Iryo Ka Nai)

Sede da Província 058-272-8860 (dias úteis das 8:30 às 18:00hs)

A cidade, bairro ou vila onde você reside também oferece informações.

#### Consultas em português Consultas em português

Departamento de Promoção da Região da Província de Gifu (dias úteis das 9:00 às 15:45)

Região de Gifu 058-264-1111(ramal215)

Região de Seino 0584-73-3520

Região de Chuno 0574-25-1858 0575-33-4011(ramal 261)

Região de Tono 0572-23-1111(ramal 211)

Centro de Intercâmbio Internacional de Gifu

058-277-1013 (diariamente das 9:00 às 18:00, exceto aos sábados)

Elaborado em 8 de janeiro de 2010